

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

**COMUNICADO Nº: 114** 

DATA: 6 de outubro de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

CONSELHO DE DISCIPLINA

DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de

Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

03/DISC.- Ao Sr. Bruno André Azevedo Guimarães, dirigente do GD Fradelos, por factos que lhe são imputados

no jogo GD Fradelos/CD Lousado, realizado no dia 01.10.2023, a contar para o Campeonato Distrital 1º

Divisão.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

01/AVER.- Aos jogos Moreirense FC SAD/ AD Esposende, do CD Divisão Honra Juvenis e AD Esposende/ ACD

Parada Tibães, CD Juvenis 1º Divisão, realizados nos dias 30.09.2023 e 01.10.2023 respetivamente, por factos

que lhe possam ser imputados.

**ARBITRAGEM** 

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. João Filipe Alves Lamela, árbitro dos quadros de arbitragem da AF

Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. João Paulo Pereira Soares, árbitro dos quadros de

arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º1 do Regulamento Disciplinar.

**OUTRAS DECISÕES** 

1- Grupo Desportivo Apúlia - Desistência Equipa de Seniores - 1º Divisão

Considerar o **Grupo Desportivo Apúlia** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-

se-lhe as seguintes penas:

a) Multa 275 euros;

b) Suspensão na época 2023/2024;

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

**COMUNICADO Nº: 114** 

DATA: 6 de outubro de 2023

#### 2- Grupo Desportivo Fradelos - Desistência Equipa de Juniores - 1º Divisão

Considerar o **Grupo Desportivo Fradelos** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- c) Multa 137,50 euros;
- d) Suspensão na época 2023/2024;

#### 3- Clube Recreativo Popular de Delães - Desistência Equipa de Juniores - 2º Divisão

Considerar o **Clube Recreativo Popular de Delães** incurso no artigo 58- A n°1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- e) Multa 100 euros;
- f) Suspensão na época 2023/2024;

#### 4- Grupo Desportivo Serzedelo - Desistência Equipa de Juniores - 2º Divisão

Considerar o **Grupo Desportivo Serzedelo** incurso no artigo 58- A n°1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- g) Multa 137,50 euros;
- h) Suspensão na época 2023/2024;

# 5- A.C.D. Recreativa Pico Regalados - Desistência Equipa de Juvenis - 2º Divisão e Equipa de Iniciados- 2º Divisão

Considerar a **A.C.D. Recreativa Pico Regalados** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- i) Multa 275 euros;
- j) Suspensão na época 2023/2024;

# 6- CDRC Rendufe FC - Desistência Equipa de Juvenis - 2º Divisão e Equipa de Iniciados - 2º Divisão

Considerar o CDRC Rendufe FC incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- k) Multa 150 euros;
- I) Suspensão na época 2023/2024;

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

**COMUNICADO Nº: 114** 

DATA: 6 de outubro de 2023

#### 7- ADRC Terras Bouro - Desistência Equipa de Iniciados - 2º Divisão

Considerar a **ADRC Terras Bouro** incurso no artigo 58- A n°1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- m) Multa 100 euros;
- n) Suspensão na época 2023/2024;

#### 8- GD Gerês - Desistência Equipa de Iniciados- 2º Divisão

Considerar o **GD Gerês** incurso no artigo 58- A n°1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- o) Multa 137,50 euros;
- p) Suspensão na época 2023/2024;

### 9- Santiago Mascotelos FC - Desistência Equipa de Iniciados- 2º Divisão

Considerar o **Santiago Mascotelos FC** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicandose-lhe as seguintes penas:

- q) Multa 137,50 euros;
- r) Suspensão na época 2023/2024;

#### 10- AD Jorge Antunes - Desistência Equipa de Iniciados Futsal Masculinos

Considerar a **AD Jorge Antunes** incurso no artigo 58- A n°1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- s) Multa 137,50 euros;
- t) Suspensão na época 2023/2024;

## 11- Contacto Futsal Clube - Desistência Equipa de Benjamins Futsal Masculinos

Considerar o **Contacto Futsal Clube** incurso no artigo 58- A n°1 do Regulamento Disciplinar, aplicandose-lhe as seguintes penas:

- u) Multa 137,50 euros;
- v) Suspensão na época 2023/2024;

O Conselho de Disciplina da AF Braga